

Portaria nº 304/2013
De 20/10/2013

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE AO
SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL VALMOR MOACIR
DONZELLI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 107 da Lei Municipal nº307/95 e CONSIDERANDO o atestado medico firmado pelo DR MARCIO CERBAZZI CRM/SC-17284 CRM/PR-31533, dando conta na necessidade do afastamento do referido servidor.

D E C I D E

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de doença ao Servidor Público Municipal **VALMOR MOACIR DONZELLI**, por um período de 15 dias a partir de 20 de outubro de 2013 a 03 de novembro de 2013.

Parágrafo Único – O prazo de licença poderá sofrer alteração, de acordo com avaliação do INSS.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 20 de outubro de 2013.

VALDOMIRO BEVILAQUA
Prefeito Municipal
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SILVANO CIRO PIASESKI
Servidor Designado